

CONTRATO N.º 15/2015

AJUSTE N.º 04/2015 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSULTADORIA NA PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADES

Entre:

RAUL MIGUEL DE CASTRO, casado, licenciado em Ciências do Estado, natural do concelho de Abrantes, residente na freguesia de Reguengo do Fétal, concelho da Batalha, portador do Cartão de Cidadão número 00561884, na qualidade de Presidente da Câmara e em representação do Município de Leiria, pessoa coletiva de direito público número 505181266, no uso da competência própria que lhe é conferida pela alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 9 de janeiro, como Primeiro Outorgante;

e

PAULA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA TELES, portadora do Cartão de Cidadão número 09430538 2 ZY3, residente na Rua da Constituição n.º 2087, 10.º andar, Hab. 2, 4250-170 Porto, contribuinte número 193379856, na qualidade de representante legal, conforme certidão permanente que se arquia no maço de documentos relativo a este contrato, intervém em nome e representação da entidade denominada **MPT – Mobilidade e Planeamento do Território, Lda.**, com o capital social de € 20.000,00 e cujos documentos se encontram depositados na Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Gaia, com sede em Quintela, Alvarenga, 4540-044 Alvarenga ARC, pessoa coletiva número 507136535, como Segundo Outorgante,

Tendo em conta:

- A decisão de adjudicação por despacho de 18/03/2015, do senhor presidente da Câmara Municipal de Leiria, relativa ao procedimento por Ajuste Direto n.º 04/2015 – Aquisição de serviços para consultadoria na promoção de acessibilidades.
- O subsequente ato de aprovação da minuta do contrato por despacho de 18/03/2015, do senhor presidente da Câmara Municipal de Leiria.

Considerando que a despesa inerente ao contrato será satisfeita pela classificação orgânica e económica 02/020220, compromisso número 627/2015, autorizado em 12/03/2015.

É celebrado o presente contrato, nos termos das seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª | Objeto do contrato

O Segundo Outorgante obriga-se a prestar ao Primeiro Outorgante **serviços de consultadoria na promoção de acessibilidades**, na modalidade de prestação de serviços contínua, nos termos definidos na Parte II - Cláusulas Técnicas do Caderno de Encargos.

Cláusula 2.ª | Preço Contratual

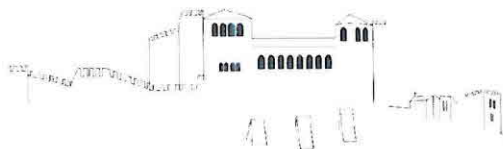
Pelos serviços associados previstos na cláusula anterior, o Primeiro Outorgante obriga-se a pagar ao Segundo Outorgante o preço de **€15.000,00**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Cláusula 3.ª | Condições de Pagamento

As quantias devidas pelo Município de Leiria deverão ser pagas após a receção, pelo contraente público, das respetivas faturas, no **prazo de 30 dias**, as quais só poderão ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva.

Cláusula 4.ª | Duração do Contrato

1 - O contrato mantém-se em vigor pelo prazo de 12 meses, com eventual prorrogação até mais um ano.



2 - O prazo de duração do contrato é contado da data da celebração do respetivo contrato escrito.

Cláusula 5.ª | Documentos integrantes do contrato

Fazem parte integrante do contrato os seguintes documentos:

- a) O caderno de encargos;
- b) Anexo I – declaração conforme alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP;
- c) Anexo III – Proposta base e lista de preços unitários.

Cláusula 6.ª | Documentos anexos ao contrato

O segundo outorgante exibiu os seguintes documentos:

- Declaração a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos;
- Declaração de situação contributiva regularizada perante a segurança social, emitida a 06 de fevereiro de 2015 e válida por quatro meses;
- Certidão comprovativa de que tem a sua situação tributária regularizada relativamente a impostos, emitida em 06 de fevereiro de 2015, pelo Serviço de Finanças de Arouca [0043] e válida por três meses;
- Cópia do Registo Criminal de Paula Cristina Ribeiro da Silva Teles, emitido em 16/02/2015 e válido por três meses;
- Cópia do Registo Criminal de MPT Mobilidade e Planeamento do Território, Lda., emitido em 16/02/2015 e válido por três meses;
- Cópia do Cartão de Cidadão de Paula Cristina Ribeiro da Silva Teles, com o número 09430539 2 ZY3;
- Cópia da Certidão Permanente, com o código de acesso n.º 6553-1465-4782.

O presente contrato foi escrito em duas páginas, rubricadas pelos mencionados outorgantes, com exceção da última folha que pelos mesmos vai ser assinada:

Leiria, 27 de março de 2015.

O PRIMEIRO OUTORGANTE,

O SEGUNDO OUTORGANTE,